

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO E EMISSÃO DO CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Resolução nº 04/2023 – CMPI NATAL/RN, de 09 de agosto de 2023.

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS PARTICULAR

- Ata da eleição e posse da atual diretoria, devidamente averbada em Cartório¹
- Cópia do Estatuto da entidade, devidamente registrada em Cartório¹
- Certidões negativas cível e criminal dos integrantes da diretoria executiva
- Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Relatório ou resumo das atividades desenvolvidas no ano anterior
- Plano de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa
- Certificado do Corpo de Bombeiros: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB²
- Cópia do alvará de vigilância sanitária

¹ As organizações e instituições privadas com fins lucrativos deverão apresentar os atos constitutivos da pessoa jurídica (Estatuto Social ou documento correlato) (Art. 5, § 3 da Resolução 04/2023 CMPI Natal)

² Na ausência do AVCB, verificar o disposto no Art. 5, § 1 da Resolução 04/2023 CMPI Natal

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS FILANTRÓPICA

- Ata da eleição e posse da atual diretoria, devidamente averbada em Cartório
- Cópia do Estatuto da entidade, devidamente registrada em Cartório
- Certidões negativas cível e criminal dos integrantes da diretoria executiva
- Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Relatório ou resumo das atividades desenvolvidas no ano anterior
- Plano de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa
- Certificado do Corpo de Bombeiros: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB¹
- Cópia do alvará de vigilância sanitária
- Declaração de utilidade pública (Caso exista)

¹ Na ausência do AVCB, verificar o disposto no Art. 5, § 1 da Resolução 04/2023 CMPI Natal

Entidades que executem projetos, programas, serviço de convivência e centro dia para pessoas idosas, e que não configurem institucionalização de longa permanência para pessoas idosas

- Ata da eleição e posse da atual diretoria, devidamente averbada em Cartório
- Cópia do Estatuto da entidade, devidamente registrada em Cartório
- Certidões negativas cível e criminal dos integrantes da diretoria executiva
- Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Relatório ou resumo das atividades desenvolvidas no ano anterior
- Declaração de utilidade pública (Caso exista)